

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Vinicius Carvalho)**

Requer, em aditamento ao requerimento **REQ 104/2025 – CESP (PL 2338/2023)**, a inclusão de convidados em audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao REQ 104/2025, que “requer a realização de Audiência Pública” a inclusão dos seguintes convidados:

- O Senhor Roberto Correa de Mello – Diretor Executivo da ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes; e
- O Senhor Ronald Bezerra de Menezes Neto – Representante Institucional da ABDA – Associação Brasileira de Direito Autoral.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de audiência pública, já aprovado por esta Comissão, tratará de temas relacionados à inteligência artificial no direito autoral brasileiro e na gestão coletiva prevista na LDA (Lei de Direitos Autorais). A ABRAMUS, representante direta de mais de 130 mil artistas, é a maior associação da gestão coletiva brasileira e figura como representante direta dos interesses dos detentores de propriedade intelectual. A ABDA, por sua vez, é a principal



entidade de juristas autoristas do país, desenvolvendo importantes trabalhos científicos no âmbito do direito autoral.

Sala das Sessões, em de de 2025.

VINICIUS CARVALHO
Deputado Federal – (Republicanos/SP)

